



## Projeto de Lei Nº 329/2025

*“Incentiva a Liderança Feminina em Tecnologias Emergentes no Município de Itapevi e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece medidas de fomento à participação, capacitação e liderança de mulheres em tecnologias emergentes, inovação e empreendedorismo tecnológico no Município de Itapevi.

**Art. 2º** São objetivos desta Lei:

- I - promover a inclusão de mulheres nos setores de ciência, tecnologia e inovação;
- II - incentivar projetos e startups liderados por mulheres em áreas como inteligência artificial, biotecnologia, energias renováveis, cibersegurança e outras tecnologias emergentes;
- III - oferecer suporte à capacitação técnica de mulheres, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 3º** Para alcançar os objetivos desta Lei, o Poder Público poderá:

- I - firmar parcerias com universidades, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica e organizações da sociedade civil;
- II - lançar editais de incentivo a iniciativas femininas em inovação e tecnologia;
- III - garantir acesso prioritário de mulheres a programas de formação, incubadoras e redes de inovação no Município.

**Art. 4º** As ações previstas nesta Lei serão implementadas por meio de políticas públicas existentes, sem necessidade de criação de nova estrutura administrativa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025



**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**  
Presidente  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

A proposta busca impulsionar a presença feminina em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável e digital da cidade. Trata-se de uma medida inovadora e constitucional, com potencial de transformar a realidade de milhares de mulheres ao fomentar inclusão, protagonismo e liderança em áreas tradicionalmente dominadas por homens.

A iniciativa fortalece o papel do Legislativo na construção de um futuro mais igualitário e tecnológico, valorizando talentos femininos e promovendo justiça social por meio da ciência e da inovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

**Presidente  
PODEMOS**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A337CBCSZPX04C6G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A337-CBCS-ZPX0-4C6G**

